



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CONSELHO SUPERIOR**

**OFÍCIO-CIRCULAR/SEI Nº 06.2022**

Juiz de Fora, 14 de março de 2022.

**Aos  
Membros do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora -  
UFJF**

Senhor (a) Conselheiro (a):

De ordem do Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, Senhor Marcus Vinicius David, e nos termos do Regimento Interno do Conselho Superior, tenho a honra de convocá-los para a **reunião extraordinária do Conselho Superior**, a realizar-se de forma remota, nos termos do artigo 12 da Resolução 58.2021 do Conselho Superior, no dia **18 de março de 2022, sexta-feira, às 14h30, na sala virtual do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora**, com a seguinte pauta:

**PLENÁRIO**

**1) Processo SEI 23071.908026/2022-68 - Proposta de minuta de Resolução que estabelece as diretrizes para o processo de retorno pleno das atividades presenciais na Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF. (Expositora: Conselheira Renata Mercês Oliveira Faria).**

**Breve resumo:** Análise e discussão acerca da proposta de minuta de Resolução que revisa e regulamenta o atual momento do retorno das atividades presenciais da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) previsto na Resolução 58/2021-Consu.

**Edson Vieira da Fonseca Faria  
Secretário Geral da UFJF**



Documento assinado eletronicamente por **Edson Vieira da Fonseca Faria, Secretário(a) Geral**, em 14/03/2022, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf



([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0708924** e o código CRC **5EA3F7E0**.

---

---

Rua José Lourenço Kelmer, s/n, - Bairro São Pedro - CEP 36036-900 - Juiz de Fora - MG

Nº Único de Protocolo nº 23071.902922/2022-39

Documento SEI nº  
0708924